



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO 022/2013

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de licitação os seguintes Membros:

Presidente: MARCIA MARTINS DOS REIS – (Representante Conselho Curador)
Membro: CÉLIO ROSA DA SILVA – (Representante da Diretoria Executiva)
Membro: SELMA ALVES DE ALMEIDA - (Representante do Conselho Fiscal)

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da Presente Resolução correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da PREVISCA, em 11 de Janeiro de 2013.

Jaques Douglas de Souza
DIRETOR PRESIDENTE
RG 522.519 SSP/MS